



lollato.com.br

Ao Juízo da 1ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial
Comarca de Curitiba – PR

AUTOS N° 0009800-26.2026.8.16.0194
Recuperação Judicial

Electra Comercializadora de Energia S.A. e outras, já qualificadas nos autos em epígrafe, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus advogados regularmente constituídos, manifestar ciência do despacho de mero expediente de mov. 752.1.

Nesse mesmo ato, as Recuperandas também manifestam ciência da decisão coligida no mov. 735.1, proferida em sede de Agravo de Instrumento interposto pelos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios **Siga Energia Portfólio de Responsabilidade Limitada** e **Siga Energia de Responsabilidade Limitada** (autos de n. 0099407-50.2026.8.16.0000, em trâmite perante a 17ª Câmara Cível do E. TJPR). Devidamente Intimadas, as Recuperandas apresentaram contrarrazões em 09/09/2026, e informam que o recurso ainda está pendente de julgamento.

Por fim, no tocante à decisão de 725.1, as Recuperandas manifestaram-se em 31/08/2026 (mov. 824.1) e nesta oportunidade, reiteram as razões já apresentadas.

Curitiba/PR, 21 de setembro de 2026.

Tiago Schreiner G. Lopes
OAB/SP 194.583

Aguinaldo Ribeiro Jr.
OAB/PR 56.525

Felipe Lollato
OAB/SC 19.174

Eleonora Cotrim
OAB/SP 418.514

Amauri de O. Melo Jr.
OAB/PR 37.579

Ana Cristina Cansian Kochinski
OAB/PR 63.741

São Paulo / SP

Rua do Rócio, 350
Ed. Atrium, IX, Cj. 51
Vila Olímpia, CEP 04552-000

Curitiba / PR

Av. do Batel, 1647
Ed. Landmark, Batel, sala 804
Batel, CEP 80420-090

Florianópolis / SC

Rod. José Carlos Daux, 5500
Torre Jurerê A, sala 413
Saco Grande, CEP 88032-005

